

MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA: Construção de ampliação EMEI Otavio Vitorio Bertol.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Alto Alegre

LOCAL DO EMPREENDIMENTO: Esquina Rua José Junges e Hércules Pasinato

GENERALIDADES

O presente memorial descritivo estabelece os principais procedimentos de execução, características construtivas e especifica os materiais a serem empregados na construção da nova Biblioteca, com área total de 39,91 m², a localizar-se na Esquina Rua José Junges e Hércules Pasinato em Alto Alegre / RS, conforme projeto arquitetônico em anexo.

1. INSTALAÇÃO DA OBRA

1.1. Limpeza do terreno e instalação da obra

A limpeza do local onde serão executados os serviços listados neste memorial compreendem todos os trabalhos de limpeza e remoção que se fizerem necessários para que a área fique livre de quaisquer empecilhos para a perfeita execução da obra. A empresa vencedora da licitação deverá promover todo o serviço de limpeza, e também, exclusivamente, todas as providências e despesas correspondentes as instalações provisórias da obra, compreendendo os aparelhos, máquinas e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios como: barracão, andaimes, tapumes, cerca e instalações sanitárias necessárias à mão de obra (conforme NR-18).

1.2. Locação da obra:

A locação da obra será feita de acordo com o projeto arquitetônico e estrutural respeitando todas as medidas e recuos necessários, lançando-se com exatidão os eixos dos pilares e paredes.

A locação deverá ser realizada através de tábuas corridas, devendo ser definido com clareza os eixos de referência.

ff

Aderr

2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

2.1. Escavações

Deverão ser feitas escavações para a execução das fundações, vigas de baldrame, e demais escavações que se fizerem necessárias. Os trabalhos de escavação obedecerão as prescrições das NBR's vigentes. As valas das vigas de baldrame devem exceder 10cm (5cm para cada lado) da largura da respectiva viga, com o intuito de facilitar no manuseio das fôrmas.

2.2. Aterro

Os aterros, principalmente sob os contrapisos, deverão ser executados com material de granulometria graduada que possibilite a obtenção do índice desejado através de otimização da energia despedida. Também deverá ser procedido o trabalho de movimentação de terra para que sejam executadas as pavimentações nos níveis exatos que constam em projeto.

3. INFRAESTRUTURA

3.1. Fundações

A base das fundações deverá ser executada manualmente com material adequado (sem detritos, entulhos, etc.) e apiloado. Sobre o fundo perfeitamente compactado, após regularização da escavação para as fundações, será executado um lastro de brita nº 03 com espessura de 0,05m. Os blocos de concreto deverão ser conforme projeto específico.

A fundação dos pilares deve ser confeccionada com uso de concreto $F_{ck} > 25$ Mpa. As dimensões e posição dos elementos devem atender o projeto correspondente.

3.2. Vigas de fundação (baldrame)

Serão executadas vigas em concreto armado sobre a alvenaria de embasamento. O concreto utilizado deve atender F_{ck} mínimo de 25Mpa. A viga de baldrame, será constituída por barras longitudinais de aço CA-50 de 10mm, e por estribos de aço CA-

60 de 5mm. Após a cura, estas deverão ser impermeabilizadas, de acordo com o item a seguir.

3.3. Impermeabilização das vigas

Sobre as vigas de baldrame, logo após a cura, deverá ser realizada a impermeabilização das mesmas, fazendo com que impeça a ascensão de umidade por capilaridade. A impermeabilização será do tipo flexível, com hidroasfalto líquido (ou produto similar que cumpra com o propósito), e nunca inferior à duas demãos. As superfícies a serem impermeabilizadas deverão ser limpas, lisas, resistentes e secas. A impermeabilização deverá envolver as vigas, cobrindo sua face superior e descendo lateralmente para cada lado. As demãos deverão ser aplicadas em sentidos opostos, e sobre a última demão polvilhar areia seca. As paredes só poderão ser montadas 24 horas após a conclusão da impermeabilização.

4. SUPRAESTRUTURA

A estrutura a ampliar será formada por pilares de concreto armado (F_{ck} 25Mpa), com seção de 15x30cm, comprimento variando (conforme projeto).

Sobre as paredes de alvenaria, deve ser previsto uma viga de amarração, onde será apoiado a laje, constituída por barras longitudinais de aço CA-50 de 10mm e por estribos de aço CA-60 de 5mm. A armadura da viga deve ser ancorada nos pilares de apoio e haver no mínimo um traspasse de 50cm nas extremidades de cada barra de aço.

A divisória interna será parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno, com Duas faces simples e estrutura metálica com guias simples, com porta, conforme plantas em anexo.

5. COBERTURAS

A estrutura de madeira da cobertura a ampliar apoiada na laje pré moldado de concreto deverá ser formada por treliça feitas com guias de 10 cm e espessura uma polegada,

A cobertura será executada com telhas do tipo trapezoidal (TP40), em aço zincado, 0,50mm de espessura, e com transpasse simples. A fixação da telha será com parafusos autobrocantes, que será fixado em terça de madeiras do tipo caibro, com dimensões de 5x5 cm,

Os beirais serão formados apenas pelo prolongamento da laje e fechados com platibanda.



Algeroz, rufos e calhas serão em chapas galvanizadas, quando indicadas no Projeto Arquitetônico, e onde houver necessidade.

6. REVESTIMENTOS

Haverá serviços de chapisco, emboço, reboco, e aplicação de cerâmica e azulejos conforme especificação do projeto. As alvenarias deverão ser emboçadas e rebocadas interna e externamente, com argamassa de cimento, cal e areia fina, sendo aplicado reboco desempenado e feltrado.

7. PAVIMENTAÇÕES

O contrapiso será executado sobre o solo bem compactado e isento de matéria orgânica, utilizando concreto de boa qualidade, perfeitamente nivelado e desempenado, com espessura mínima de 10,0 cm. Todos os pisos serão cerâmicos, em todas as dependências, inclusive nas paredes onde indica o projeto e o padrão da obra lá existente assentados com cimento colante sobre contrapisos e paredes regularizados.

8. ESQUADRIAS

A porta frontal e na divisória será em madeira, de padrão igual as existentes no restante da obra, janelas todas do tipo basculante e com as mesmas dimensões, confeccionadas e instaladas pela Contratada. Os vidros serão do tipo "liso", espessura de 3mm. As chapas de vidro deverão ficar colocados com emprego de massa de vidraceiro.

9. PINTURA

As paredes internas e externas de alvenaria serão lixadas, receberão uma demão de selador, e serão pintadas com duas demãos de tinta acrílica de boa qualidade. As esquadrias serão pintadas com tinta óleo, esmalte sintético pigmentado (as cores usadas serão padrão da obra existente).

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações de energia elétrica deverão seguir as divisões em circuitos de alimentação, circuitos estes protegidos por disjuntores termomagnéticos. A fiação será toda executada dentro de eletrocuto, inclusive na laje. Os serviços e materiais empregados nas instalações elétricas deverão ser executados por profissionais

Handwritten signature

habilitados, de acordo com os regulamentos do projeto próprio, das Normas Técnicas Brasileiras -ABNT e da concessionária.

11. SERVIÇOS FINAIS

A obra será considerada concluída quando todos os serviços estiverem sido executados e finalizados; quando toda a estrutura e demais serviços tiverem sido aprovadas pelo agente fiscalizador. Após o encerramento das melhorias, toda a área afetada pelo presente memorial descritivo deve receber a limpeza final, só aí estando apto a receber o parecer de conclusão da obra.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Eventuais emissões deste memorial serão complementadas em nível de obra pelo responsável técnico e proprietário, acompanham o memorial descritivo os projetos (arquitetônico, elétrico orçamento e cronograma).

Alto Alegre /RS, 04 de Novembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

CNPJ: 92.406.057/0001-03

Avelino Salvadori
PREFEITO MUNICIPAL



ADENIR CARDOSO

ARQ. URB. CAU . 141924-2

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Processo n.º 817 Data 18, 11, 2021

APROVADO


Mauricio Tomazi Seibel
Engenheiro Civil
CREA-RS 208253